



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

Junho/2020

Publicado em 14 julho de 2020.

## Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

PORTARIA Nº 874, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Melina da Silveira Leite – Matrícula SIAPE nº 2036519 – Gabinete (titular);  
Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);  
Fernando Loris Ortolan – Matrícula SIAPE nº 1897648 – Proen (titular);  
Fabiana de Oliveira Keller – Matrícula SIAPE nº 2001168 – Prodi (titular);  
Caroline Cataneo – Matrícula SIAPE nº 3902878 – Proex (titular);  
Claudio Mansoni – Matrícula SIAPE nº 2163192 – Proex (suplente);  
Lisiane Delai – Matrícula SIAPE nº 3806088 – Proppi (titular);  
Rafaela Padilha – Matrícula SIAPE nº 2011123 – DGP (titular);  
Viviane Campanhola Bortoluzzi – Matrícula SIAPE nº 1630209 – Consup (titular);  
Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula SIAPE nº 1573513 – Consup (suplente).

Organizado e publicado pela Secretaria do Gabinete

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do *Campus* Canoas **Patricia Nogueira Hubler**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do *Campus* Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do *Campus* Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## **SUMÁRIO**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. GABINETE</b>                          | <b>5</b>  |
| <b>1.1 Portarias</b>                        | <b>5</b>  |
| <b>2. CONSELHO SUPERIOR</b>                 | <b>21</b> |
| <b>2.1 Resoluções</b>                       | <b>21</b> |
| <b>3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b> | <b>29</b> |
| <b>3.1 Pró-Reitoria de Administração</b>    | <b>29</b> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 1. GABINETE

### 1.1 Portarias

#### PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 380 - DESTITUIR o conselheiro ANDRÉ ROSA MARTINS, representante titular dos docentes do *Campus* Porto Alegre, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 31 de maio de 2020.

Nº 381 - DESTITUIR o conselheiro ÂNGELO CÁSSIO MAGALHÃES HORN, representante suplente dos docentes do *Campus* Porto Alegre, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 31 de maio de 2020.

Nº 382 - DESTITUIR a conselheira ADRIANA DE FARIAS RAMOS, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Porto Alegre, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 31 de maio de 2020.

Nº 383 - DESTITUIR o conselheiro ADRIANO RODRIGUES JOSÉ, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Porto Alegre, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 31 de maio de 2020.

Nº 384 - DESTITUIR a conselheira ANA CAROLINE LOPES DA CRUZ, representante titular dos discentes do *Campus* Porto Alegre, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 31 de maio de 2020.

Nº 385 - DESTITUIR a conselheira ROBERTA SANTOS DA SILVA COUSSIRAT, representante suplente dos discentes do *Campus* Porto Alegre, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 31 de maio de 2020.

Nº 386 - DESTITUIR o conselheiro RODRIGO TONIN, representante titular dos docentes do *Campus* Rio Grande, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 31 de maio de 2020.

Nº 387 - DESTITUIR a conselheira EVA REGINA AMARAL, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Rio Grande, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 31 de maio de 2020.

Nº 388 - DESTITUIR o conselheiro SYLVIO LUIZ DE ANDRADE COELHO, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Rio Grande, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 31 de maio de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nº 389 - DESTITUIR a conselheira GABRIELLE DUARTE DOS SANTOS, representante titular dos discentes do *Campus* Rio Grande, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 31 de maio de 2020.

Nº 390 - DESTITUIR o conselheiro GRÉGORY ROSA MENDES, representante suplente dos discentes do *Campus* Rio Grande, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 31 de maio de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

### **PORTARIA Nº 391, DE 02 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 237, de 24 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Equipe Editorial da Revista REMAT** do IFRS:

- Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Matrícula Siape nº 1650821 – Editora-Chefe e Comissão Editorial (*Campus* Caxias do Sul);
- Katia Arcaro – Matrícula Siape nº 2222047 – Editora Adjunta e Comissão Editorial (*Campus* Caxias do Sul);
- Daiane Scopel Boff – Matrícula Siape nº 1997380 – Comissão Editorial (*Campus* Caxias do Sul);
- Elisângela Pinto Francisquetti – Matrícula Siape nº 3085064 – Comissão Editorial (*Campus* Feliz);
- Henri Luiz Fuchs – Matrícula Siape nº 2053615 – Comissão Editorial (*Campus* Bento Gonçalves);
- Nicolau Matiel Lunardi Diehl – Matrícula Siape nº 1718307 – Comissão Editorial (*Campus* Canoas).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

### **PORTARIA Nº 392, DE 04 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de preção, gerenciado pela Reitoria, referente à contratação de manutenção de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

elevadores, Ciclo 3 do Calendário de Licitações Compartilhadas (CLC) estabelecido na IN IFRS/PROAD 01/2020.

- Coordenador da equipe de planejamento: Wellington Luiz Santos Bonato, Matrícula Siape nº 3075495, Área técnica – DPO;
- Membro requisitante: Márcio Cristiano dos Santos, Matrícula Siape nº 1676194, Administrativo – PROAD;
- Membro de contratos: Jonas Baronio, Matrícula Siape nº 1889474, DLC (Contratos);
- Membro de licitações: Flávio Werle de Camargo, Matrícula Siape nº 1730981, DLC (Licitações).

Art. 2º O CLC 2020, as atribuições, responsabilidades, procedimentos e prazos estão previstos na IN IFRS/PROAD 01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIAS DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 394 - DESTITUIR a conselheira LAURA EDUARDA PELICIONI RIBEIRO, representante titular dos discentes do *Campus* Vacaria, do Conselho Superior do IFRS, devido à perda de mandato, a partir de 08 de junho de 2020.

Nº 395 - DESIGNAR o servidor VANDERLEI NESTOR KOEFENDER, representante suplente dos docentes do *Campus* Vacaria, no Conselho Superior do IFRS, devido à vacância da vaga do suplente, a partir de 08 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

Nº 396 - DESIGNAR a discente LUANE VIEIRA FIGUEIREDO, representante titular dos discentes do *Campus* Vacaria, no Conselho Superior do IFRS, , devido à vacância da vaga do titular, a partir de 08 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

Nº 397 - DESIGNAR o discente VINÍCIUS DOS SANTOS VIEIRA, representante suplente dos discentes do *Campus* Vacaria, no Conselho Superior do IFRS, a partir de 08 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### PORTARIA Nº 401, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o **Grupo de Trabalho Comunicação do IFRS no período da COVID-19**, com o objetivo de apoiar de forma consultiva as estratégias de comunicação das unidades do IFRS, divulgar informações institucionais e promover ações de comunicação e relacionamento com os diversos públicos de interesse da instituição, de forma coordenada e integrada entre os *campi* e Reitoria, no período de enfrentamento e acompanhamento das implicações da COVID-19 no âmbito do IFRS.

- Raquel Selbach Machado Colombo – Matrícula Siape nº 3060435 – Reitoria – Coordenadora;
- Alessandra Nevado – Matrícula Siape nº 1866512 – *Campus* Viamão;
- Andreza Cunha – Matrícula Siape nº 1819029 – *Campus* Restinga;
- Áureo Vandrê Cardoso – Matrícula Siape nº 1610550 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Carine Simas da Silva – Matrícula Siape nº 2037756 – Reitoria;
- Clarissa Deggeroni – Matrícula Siape nº 3061107 – *Campus* Vacaria;
- Cristina Nascimento de Oliveira – Matrícula Siape nº 1621647 – *Campus* Rolante;
- Cristine Stella Tomas – Matrícula Siape nº 1817987 – *Campus* Porto Alegre;
- Daniel Clós Cesar – Matrícula Siape nº 1725014 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Francieli Fuchina – Matrícula Siape nº 1824055 – *Campus* Veranópolis;
- Gabriela Silva Morél – Matrícula Siape nº 1819203 – *Campus* Osório;
- Joana Helena Paloschi – Matrícula Siape nº 1838378 – *Campus* Alvorada;
- João Henrique Oliveira Machado – Matrícula Siape nº 1917869 – *Campus* Canoas;
- Josiane Silva da Silva – Matrícula Siape nº 1643893 – *Campus* Rio Grande;
- Julia Caroline Goulart Blank – Matrícula Siape nº 2151404 – *Campus* Ibirubá;
- Luciano Cardoso – Matrícula Siape nº 2408988 – *Campus* Caxias do Sul;
- Mariângela Barichello Baratto – Matrícula Siape nº 2154926 – Reitoria;
- Maríndia Zeni – Matrícula Siape nº 2667264 – *Campus* Sertão;
- Milene Mecca Hannecker – Matrícula Siape nº 1865125 – *Campus* Erechim;
- Nícolás Fonseca – Matrícula Siape nº 2211620 – *Campus* Farroupilha;
- Oberti Ruschel – Matrícula Siape nº 1735869 – *Campus* Viamão;
- Ricardo Sampaio – Matrícula Siape nº 2052903 – *Campus* Feliz;
- Rossana Zott Enninger – Matrícula Siape nº 1354242 – *Campus* Feliz;
- Sandro Lazari – Matrícula Siape nº 2037564 – *Campus* Farroupilha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### PORTARIA Nº 402, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e, considerando o Edital nº 56/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 728, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, indicados pelas respectivas Representações Locais da CIS, para constituírem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação Central (CIS-Central)** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS:

#### Membros titulares:

- Celso Roman Júnior - Matrícula Siape nº 2160060 - *Campus* Caxias do Sul (Coordenador);
- Thaís Teixeira da Silva - Matrícula Siape nº 1647588 - *Campus* Restinga (Coordenadora-adjunta);
- Suzane Hallmann de Mello - Matrícula Siape nº 2346375 - *Campus* Alvorada;
- Augusto Basso Veber - Matrícula Siape nº 2051622 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Sandra Cristina Donner - Matrícula Siape nº 1993544 – *Campus* Canoas;
- Carine Ivone Popiolek - Matrícula Siape nº 1828079 - *Campus* Erechim;
- André Michel dos Santos - Matrícula Siape nº 2149123 - *Campus* Farroupilha;
- Joseane Cristina Kunrath Stroehler - Matrícula Siape nº 2167058 - *Campus* Feliz;
- Adriana Riguer Della Múa - Matrícula Siape nº 1929195 - *Campus* Ibirubá;
- Claudia Simone Cordeiro Pelissoli - Matrícula Siape nº 2228585 - *Campus* Osório;
- Filipe Xerxeneski da Silveira - Matrícula Siape nº 1681146 - *Campus* Porto Alegre;
- Loraine Lopes da Silva - Matrícula Siape nº 1818546 - *Campus* Rio Grande
- Fabiano Holderbaun - Matrícula Siape nº 2159454 - *Campus* Rolante;
- Luana Maris Dapper de Lima - Matrícula Siape nº 1982592 - *Campus* Sertão;
- Taciane Aparecida Soares - Matrícula Siape nº 3137372 - *Campus* Vacaria;
- Leandra Maria Franceschina Nunes - Matrícula Siape nº 2360594 - *Campus* Avançado de Veranópolis;
- Oberti Ruschel - Matrícula Siape nº 1735869 - *Campus* Viamão;
- Tássio Ambrosi Carraro - Matrícula Siape nº 2043118 - Reitoria.

#### Membros suplentes:

- Victor de Carvalho Gonçalves - Matrícula Siape nº 1945907 - *Campus* Sertão (Secretário);
- André Luiz da Rosa - Matrícula Siape nº 2299421 - *Campus* Alvorada;
- Elisângela Batista Maciel - Matrícula Siape nº 1798833 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Francieli Calgaro - Matrícula Siape nº 1752231 - *Campus* Canoas;
- Luciano Batista da Conceição - Matrícula Siape nº 1069060 - *Campus* Caxias do Sul;
- Jéssica Petrykoski - Matrícula Siape nº 1987597 - *Campus* Erechim;
- Jonas Ludwig de Bitencourt - Matrícula Siape nº 2276096 - *Campus* Farroupilha;
- Lílian Escandiel Crizel - Matrícula Siape nº 1602034 - *Campus* Feliz;
- Andréia Teixeira Inocente - Matrícula Siape nº 1808305 - *Campus* Ibirubá;
- Uady Rocha Sessim - Matrícula Siape nº 2036481 - *Campus* Osório;
- Ana Lúcia Barbieri - Matrícula Siape nº 1827570 - *Campus* Porto Alegre;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Gabriella Fraga da Ré - Matrícula Siape nº 1612448 - *Campus Restinga*;
- Isabel Castro Duarte - Matrícula Siape nº 2011127 - *Campus Rio Grande*;
- Camila Correa - Matrícula Siape nº 2353964 - *Campus Rolante*;
- Brunno Alves Neves - Matrícula Siape nº 3083272 - *Campus Vacaria*;
- Diana Lusa - Matrícula Siape nº 17443801 - *Campus Avançado de Veranópolis*;
- Jéssica Szulzevski - Matrícula Siape nº 3010652 - *Campus Viamão*;
- Cíntia Tavares Pires da Silva - Matrícula Siape nº 1573513 - Reitoria.

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de três (3) anos, a contar de 21 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIA Nº 403, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a contar de 01/07/2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora CARLISA SMOKTUNOWICZ TOEBE, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1805016, com fundamento no parágrafo único do art. 91 da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo nº 23371.000743/2019-85.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 404 - DESIGNAR o servidor GUSTAVO BORBA DE MIRANDA, representante titular dos docentes do *Campus Rio Grande*, do Conselho Superior do IFRS, no período de 10 de junho de 2020 a 09 de junho de 2022.

Nº 405 - DESIGNAR o servidor JAVIER GARCIA LÓPEZ, representante suplente dos docentes do *Campus Rio Grande*, do Conselho Superior do IFRS, no período de 10 de junho de 2020 a 09 de junho de 2022.

Nº 406 - DESIGNAR a servidora EVA REGINA AMARAL, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus Rio Grande*, do Conselho Superior do IFRS, no período de 10 de junho de 2020 a 09 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nº 407 - DESIGNAR o servidor SYLVIO LUIZ DE ANDRADE COELHO, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Rio Grande, do Conselho Superior do IFRS, no período de 10 de junho de 2020 a 09 de junho de 2022.

Nº 408 - DESIGNAR a discente GABRIELLE DUARTE DOS SANTOS, representante titular dos discentes do *Campus* Rio Grande, do Conselho Superior do IFRS, no período de 10 de junho de 2020 a 09 de junho de 2022.

Nº 409 - DESIGNAR o discente GRÉGORY ROSA MENDES, representante suplente dos discentes do *Campus* Rio Grande, do Conselho Superior do IFRS, no período de 10 de junho de 2020 a 09 de junho de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIA Nº 410, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e, considerando o Edital nº 56/2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Acompanhamento e Avaliação da "CHAMADA PÚBLICA IFRS Nº 30/2020 - APOIO À CRIAÇÃO DE LABORATÓRIOS IFMaker:**

- Anderson Ricardo Yanzer Cabral - Matrícula Siape nº 2280218;
- Daiane Toigo Trentin - Matrícula Siape nº 1823868;
- Erik Schuler - Matrícula Siape nº 1741645;
- Leila Schwarz – Matrícula Siape nº 1869160;
- Letícia Martins de Martins - Matrícula Siape nº 1327247;
- Marlova Benedetti - Matrícula Siape nº 1678808;
- Rodrigo Perozzo Noll - Matrícula Siape nº 1823720.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIA Nº 411, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º CONCEDER Licença para atividade política à servidora CATUCIA PERES ALVES LERINA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1647111, durante o período de 04/07/2020 a 04/10/2020, com fundamento no art. 86 da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo nº 23419.000431/2020-11.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIA Nº 412, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 25/07/2022, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor LEONARDO PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2124252, com fundamento no art. 91 da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo nº 23369.000182/2018-82.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Na Portaria Nº 371, de 20/05/2020, referente a designação do servidor Marcelo Vianna para representante do Conselho Superior do IFRS, publicada no Boletim de Serviço da Reitoria do mês de Maio, pág. 17, onde se lê: “conselheiro”, leia-se: “servidor”.

Bento Gonçalves, 15 de junho de 2019.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS  
Decreto Presidencial 11/02/2020  
Publicado no DOU 12/02/2020

#### **PORTARIA Nº 413, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e, considerando o Edital nº 56/2019, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 71 de 24 de janeiro de 2020 e a portaria nº 122 de 10 de fevereiro de 2020;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do Pregão, gerenciado pelo *Campus Rolante*, referente à aquisição de material elétrico, Ciclo 3 do Calendário de Licitações Compartilhadas (CLC) estabelecido na IN IFRS/PROAD 01/2020:

- Requisitante coordenador: Fabiano Holderbaun, Matrícula Siape nº 2159454, *Campus Rolante*;
- Membro requisitante: Alisson Dalsasso Correa de Souza, Matrícula Siape nº 1737051, *Campus Erechim*;
- Membro requisitante: Edval Moya Lopes, Matrícula Siape nº 1843286, *Campus Osório*;
- Membro requisitante: Gilberto Rogério Zago, Matrícula Siape nº 1869260, *Campus Sertão*;
- Membro requisitante: Jonas Ludwig de Bitencourt, Matrícula Siape nº 2276096, *Campus Farroupilha*;
- Membro requisitante: Júlio Moisés da Silva, Matrícula Siape nº 1818071, *Campus Canoas*;
- Membro requisitante: Marcelo Lauer Mota, Matrícula Siape nº 1724423, *Campus Rolante*;
- Membro requisitante: Marcos Dalmolin, Matrícula Siape nº 1102320, *Campus Bento Gonçalves*;
- Membro requisitante: Pedro Paulo Pereira, Matrícula Siape nº 1279762, *Campus Caxias do Sul*;
- Membro requisitante: Wellington Luiz Santos Bonato, Matrícula Siape nº 3075495, Reitoria;
- Membro de licitações: Adriana de Oliveira, Matrícula Siape nº 2318612, *Campus Rolante*.

Art. 3º O CLC 2020, as atribuições, responsabilidades, procedimentos e prazos estão previstos na IN IFRS/PROAD 01/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

### PORTARIA Nº 414, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e, considerando o Edital nº 56/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 552, de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão Editorial** da Revista da Pró-reitoria de Extensão **Viver IFRS**:

- Marlova Benedetti – Matrícula Siape nº 1678808 – Reitoria – IFRS;
- Daiane Toigo Trentin – Matrícula Siape nº 1823868 – Reitoria – IFRS;
- Silvia Schiedeck – Matrícula Siape nº 1760729 – Reitoria – IFRS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### PORTARIA Nº 415, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e, considerando o Edital nº 56/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 552, de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR o **Conselho Científico** da Revista da Pró-reitoria de Extensão **Viver**

#### **IFRS:**

- Cibele Schwanke – Matrícula Siape nº 1315938 – *Campus* Porto Alegre – IFRS;
- Claudio Fioreze – Matrícula Siape nº 2788637 – *Campus* Viamão – IFRS;
- Daiane Toigo Trentin – Matrícula Siape nº 1823868 – Reitoria – IFRS;
- Denis William Grippa – Matrícula Siape nº 2387429 – *Campus* Farroupilha – IFRS;
- Getúlio Jorge Stefanello Júnior – Matrícula Siape nº 1611511 – *Campus* Frederico Westphalen – IF Farroupilha;
- Graciela Fagundes Rodrigues – Matrícula Siape nº 2157800 – *Campus* Frederico Westphalen – IF Farroupilha;
- Josiane Roberta Krebs – Matrícula Siape nº 1819738 – *Campus* Viamão – IFRS;
- Leila Schwarz – Matrícula Siape nº 1869160 – Reitoria – IFRS;
- Magali Inês Pessini - Matrícula Siape nº 1809690 - *Campus* Lages – IFSC;
- Marlova Benedetti – Matrícula Siape nº 1678808 – Reitoria – IFRS;
- Maurício Polidoro – Matrícula Siape nº 2003484 – *Campus* Restinga – IFRS;
- Nicholas Fonseca – Matrícula Siape nº 1823868 – *Campus* Farroupilha – IFRS;
- Tatiana Teixeira Silveira – Matrícula Siape nº 1443578 – *Campus* Restinga – IFRS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

### PORTARIA Nº 416, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e, considerando o Edital nº 56/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 552, de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR a **Equipe Técnica** da Revista da Pró-reitoria de Extensão **Viver IFRS:**

#### Editora/Gerente:

- Sílvia Schiedeck – Matrícula Siape nº 1760729 – Reitoria – IFRS.

#### Administrador de TI:

- Paulo César Machado – Matrícula Siape nº 1735869 – Reitoria – IFRS.

#### Jornalismo:

- Alessandra Nevado - Matrícula Siape nº 1866512 - *Campus* Viamão – IFRS;
- Carine Simas da Silva – Matrícula Siape nº 2037756 – Reitoria – IFRS;
- Fabiana Carvalho Donida – Matrícula Siape nº 1678065 – Reitoria – IFRS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Gabriela Silva Morel - Matrícula Siape nº 1819203 - *Campus Osório* – IFRS;
- Joana Paloschi - Matrícula Siape nº 1838378 - *Campus Alvorada* – IFRS;
- Rossana Zott Enninger - Matrícula Siape nº 1354242 - *Campus Feliz* – IFRS.

Editora de Seção:

- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902878 – Reitoria – IFRS.

Projeto Gráfico e Diagramação:

- Oberti do Amaral Ruschel – Matrícula Siape nº 1735869 – *Campus Viamão* – IFRS;
- Ricardo Toller Correia - Matrícula Siape Nº 3064895 - Reitoria – IFRS.

Revisoras de Texto:

- Bianca Drossato – Matrícula Siape nº 1084747 – *Campus Passo Fundo* – IFSul-rio-grandense;
- Edimara Sartori – Matrícula Siape nº 1509164 – *Campus Passo Fundo* – IFSul-rio-grandense;
- Izandra Alves – Matrícula Siape nº 1993295 – *Campus Feliz* – IFRS;
- Kelen Rigo – Matrícula Siape nº 1791858 – *Campus Bento Gonçalves* – IFRS;
- Lais Cirne Ávila da Fonseca – Matrícula Siape nº 1034389 – *Campus Rio Grande* – IFRS;
- Lisiane Delai – Matrícula Siape nº 3806088 – Reitoria – IFRS;
- Simone Weide Luiz – Matrícula Siape nº 2925035 – *Campus Farroupilha* – IFRS;
- Tarsila Battistella – Matrícula Siape nº 1201120 – *Campus Ibirubá* – IFRS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 417, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 32/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que tem por objeto: Serviços de Publicidade Legal para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato**

- Márcio Cristiano dos Santos – Matrícula Siape nº 1676194.

**Fiscal Técnico Titular**

- Caroline Fornasier Sanches – Matrícula Siape nº 2024236

**Fiscal Administrativo Titular**

- Alana Blum Saraiva Nunes – Matrícula Siape nº 3020868

**Fiscal Administrativo Titular**

- Clisman Piazzetta – Matrícula Siape nº 2172397

Art. 2º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 419 - DESIGNAR a servidora ELIZANDRA MARTINAZZI, representante titular dos docentes do *Campus* Restinga, do Conselho Superior do IFRS, devido à vacância da vaga do titular, no período de 18 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Nº 420 - DESIGNAR a servidora DIANA VEGA MARONA, representante suplente dos docentes do *Campus* Restinga, do Conselho Superior do IFRS, devido à vacância da vaga do suplente, no período de 18 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIA Nº 421, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, e CONSIDERANDO:

- A necessidade de atender os protocolos referente a prevenção, monitoramento e controle da Covid-19;

- A necessidade de atender as regras de distanciamento controlado na Residência Estudantil da Casa do Estudante do *Campus* Sertão.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para formar uma comissão mista, cujas atribuições são: avaliar a ocupação dos dormitórios; propor protocolo; elaborar um relatório





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

para que a comissão local execute ações no sentido de minimizar possíveis riscos de surto da Covid-19.

- Amilton de Moura Figueiredo - Matrícula Siape nº 1495949 - Reitoria (Prodi);
- Andrew Chaves Feitosa da Silva - Matrícula Siape nº 2142270 - Reitoria (Sats);
- Letícia Martins de Martins - Matrícula Siape nº 1327247 - Reitoria (Prodi);
- Neudy Alexandro Demichei - Matrícula Siape nº 1756949 - Reitoria (Proen);
- Renato Pereira Monteiro - Matrícula Siape nº 1268794 - Reitoria (DPO);
- Odair José Spenthof - Matrícula Siape nº 1547848 - *Campus Sertão*;
- Cleunice Colussi - Matrícula Siape nº 1104550 - *Campus Sertão*;
- Gustavo Gobbo - Matrícula Siape nº 1461438 - *Campus Sertão*;
- Marilize Pereira - Matrícula Siape nº 2150763 - *Campus Sertão*;
- Naiara Migon - Matrícula Siape nº 1823481 - *Campus Sertão*;
- Ricardo Silva - Matrícula Siape nº 1837689 - *Campus Sertão*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 422 - DESTITUIR o conselheiro RODRIGO SCHINZEL, representante titular dos discentes do *Campus Farroupilha*, do Conselho Superior do IFRS, devido perda de mandato nos termos do art. 5º do Regimento Interno do Consup, a partir de 24 de junho de 2020.

Nº 423 - DESTITUIR o conselheiro WILLIAM MORAES DA SILVA, representante suplente dos discentes do *Campus Farroupilha*, do Conselho Superior do IFRS, devido perda de mandato nos termos do art. 5º do Regimento Interno do Consup, a partir de 24 de junho de 2020.

Nº 424 - DESTITUIR o conselheiro VITOR SIESLEVSKI MORENO, representante titular dos discentes do *Campus Erechim*, do Conselho Superior do IFRS, devido perda de mandato nos termos do art. 5º do Regimento Interno do Consup, a partir de 24 de junho de 2020.

Nº 425 - DESTITUIR a conselheira THAISE BARBOSA NONNEMACHER, representante suplente dos discentes do *Campus Erechim*, do Conselho Superior do IFRS, devido perda de mandato do titular, a partir de 24 de junho de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nº 426 - DESIGNAR a discente THAISE BARBOSA NONNEMACHER, representante titular dos discentes do *Campus* Erechim, do Conselho Superior do IFRS, devido vacância da vaga titular, no período de 24 de junho de 2020 a 30 de setembro de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIA Nº 427, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e, considerando o Edital nº 56/2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 39/2020**, firmado entre o IFRS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, que tem por objeto a contratação de fundação para fazer a gestão administrativa e financeira do Projeto “Desenvolvimento de Plataforma de Cursos Massivos”, visando ao desenvolvimento científico e à capacitação tecnológica na área de Educação à Distância. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do contrato:**

- Maria Isabel Accorsi- Matrícula Siape nº 2856202.

#### **Fiscais Administrativos:**

TITULAR:

- Daniel Bento Maia – Matrícula Siape nº 1001132.

SUBSTITUTO:

- Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo - Matrícula Siape nº 1150263.

#### **Fiscais Técnicos:**

TITULAR:

- Daniel Simon da Silva– Matrícula Siape nº 3017393.

SUBSTITUTO:

- Larissa Brandelli Bucco- Matrícula Siape nº 2327276.

Art. 2º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 429 - DESIGNAR a discente AMANDA BALDISSERA TALAWITZ, representante suplente dos discentes do *Campus* Erechim, do Conselho Superior do IFRS, devido vacância da vaga suplente, no período de 25 de junho de 2020 a 30 de setembro de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

### **PORTARIA Nº 430, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de pregão, gerenciado pelo *Campus* Farroupilha, referente à aquisição de equipamentos de laboratório, ciclo 3 do Calendário de Licitações Compartilhadas (CLC) estabelecido na IN IFRS/PROAD 01/2020.

*Campus* Farroupilha - Bruno Nonemacher – Matrícula Siape nº 2129530 - Coordenador da Equipe de Planejamento;

*Campus* Farroupilha - Marcos Antônio Peccin Junior - Matrícula Siape nº 2276979 – Licitações;

*Campus* Canoas - Omar Junior Garcia Silveira - Matrícula Siape nº 1438908 – Requisitante;

*Campus* Rolante - Camila Correa - Matrícula Siape nº 2353964 – Requisitante;

*Campus* Sertão - Darlei Ceconello - Matrícula Siape nº 1104557 – Requisitante;

*Campus* Bento - Taiane da Silva Bartz - Matrícula Siape nº 2342878 – Requisitante;

*Campus* Bento - Jonas Heck - Matrícula Siape nº 2077373 – Requisitante;

*Campus* Bento - Tiago Belmonte Nascimento - Matrícula Siape nº 2612779 – Requisitante;

*Campus* Feliz - Marjore Antunes- Matrícula Siape nº 2340747 – Requisitante;

*Campus* Caxias - Everaldo Mello de Almeida - - Matrícula Siape nº 1772013 – Requisitante;

*Campus* Caxias - Tatiele Bolson Moro - Matrícula Siape nº 2053332 – Requisitante;

*Campus* Caxias - Marcelo Broch - Matrícula Siape nº 2186225 – Requisitante;

*Campus* Erechim - Wagner Luiz Priamo - Matrícula Siape nº 1791666 – Requisitante;

*Campus* Erechim - Luciano Aparecido Kempinski - - Matrícula Siape nº 1071053 – Requisitante;

*Campus* Ibirubá - Cristiane Brauner- Matrícula Siape nº 1982614 – Requisitante;

*Campus* Vacaria - Tatiane Carla Presotto Asturian - Matrícula Siape nº 3162166 – Requisitante;

*Campus* Alvorada - Alaor Ribeiro de Souza - Matrícula Siape nº 1166752 – Requisitante;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus POA* - Gabriel Fernandes Silveira - Matrícula Siape nº 2176370 – Requisitante;  
*Campus Restinga* - Rafael Dutra Soares - Matrícula Siape nº 18054021 – Requisitante;  
*Campus Osório* - Claudius Jardel Soares - Matrícula Siape nº 1692121 – Requisitante.

Art. 2º O CLC 2020, as atribuições, responsabilidades, procedimentos e prazos estão previstos na IN IFRS/PROAD 01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

### **PORTARIA Nº 431, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, e CONSIDERANDO:

- O disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
- A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;
- A Instrução Normativa nº 21, de 16 março de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC;
- A Carta à Sociedade Gaúcha, de 27 de março de 2020, assinada pelos membros do Comitê Científico de apoio ao enfrentamento à pandemia Covid-19 do Governo do Estado do RS;
- O Decreto nº 55.154, de 1º de abril de 2020, do Governo do estado do Rio Grande do Sul, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências;
- A Resolução nº 020, de 23 de junho de 2020, do Conselho Superior do IFRS que aprova a manutenção do prazo de suspensão das atividades acadêmicas 2020 e administrativas presenciais do IFRS por prazo indeterminado;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria nº 376, de 28 de maio de 2020, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 2. CONSELHO SUPERIOR

### 2.1 Resoluções

#### **RESOLUÇÃO Nº 018, DE 02 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, RESOLVE:

Art.1º Autorizar ad referendum a realização de estágios obrigatórios, de forma presencial, para os estudantes que já o iniciaram no período letivo de 2020, em estabelecimentos que desempenham atividades autorizadas a funcionar regularmente, conforme decretos federais, estaduais e/ou municipais, desde que atendidas as recomendações dos órgãos de saúde para a proteção dos estagiários.

§1º Os estágios obrigatórios não podem ser realizados de forma remota, conforme disposto nas Portarias MEC nº 343/2020, nº 345/2020 e nº 373/2020.

§2º As atividades de estágio obrigatório realizadas durante o período de suspensão do calendário acadêmico são de caráter facultativo ao estudante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [Publicada na aba documentos no Portal do IFRS](#)

#### **RESOLUÇÃO Nº 019, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 018, de 02 de junho de 2020, que autoriza *ad referendum* de realização de estágios obrigatórios, de forma presencial, para os estudantes que já o iniciaram no período letivo de 2020, em estabelecimentos que desempenham atividades autorizadas a funcionar regularmente, conforme decretos federais, estaduais e/ou municipais, desde que atendidas as recomendações dos órgãos de saúde para a proteção dos estagiários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Alterar o texto da resolução: onde se lê no §1º “Os estágios obrigatórios não podem ser realizados de forma remota, conforme disposto nas Portarias MEC nº 343/2020, nº 345/2020 e nº 373/2020.”, leia-se no §1º “Os estágios obrigatórios não podem ser realizados de forma remota, conforme disposto nas Portarias MEC nº 544/2020 e nº 376/2020.”.

Art. 3º Homologar a resolução citada no Art. 1º, com a referida retificação no Art. 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [Publicada na aba documentos no Portal do IFRS](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 020, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO, a Resolução Consup nº 115, de 10 de dezembro de 2019, o Decreto nº 55.154, de 1º de abril de 2020, do Governo do estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da suspensão das Atividades Acadêmicas 2020 dos *Campi* do IFRS por tempo indeterminado.

Parágrafo único. Autorizar, em caráter excepcional, a continuidade das atividades acadêmicas de forma não presencial e a partir do uso de meios e tecnologias de informação e comunicação, para os Programas de Mestrado em formas associativas (em rede) devidamente aprovados no âmbito do IFRS, e que possuam normativas próprias e específicas autorizando tais atividades, conforme Art. 60 da Resolução Consup nº 105, de 22 de outubro de 2019, Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFRS.

Art. 2º Delegar ao Grupo de Trabalho Recuperação do Calendário Acadêmico, designado pela Portaria IFRS nº 298, de 02 de abril de 2020, a tarefa de em até 30 (trinta) dias, apresentar ao Consup proposta de regulamento para as atividades não presenciais no IFRS, a contar de 24 de junho de 2020.

Art. 3º Delegar competência aos Conselhos de *Campus* do IFRS para, após encerrada a suspensão, aprovar novos Calendários Acadêmicos para o ano de 2020.

Art. 4º Aprovar a manutenção da suspensão das atividades administrativas presenciais por tempo indeterminado.

Parágrafo único. A organização das atividades administrativas no âmbito do IFRS, bem como a definição das atividades consideradas essenciais, será regulamentada por Portaria específica emitida pelo Reitor do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [Publicada na aba documentos no Portal do IFRS](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 021, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação dos servidores do IFRS como bolsistas nos Editais PROEN nº 31/2020 e nº 32/2020, que se refere ao projeto de Desenvolvimento de Plataforma de Cursos Massivos, conforme previsão na Resolução Consup nº 06, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [Publicada na aba documentos no Portal do IFRS](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 022, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar retomada das atividades letivas, no formato não presencial, do Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Vacaria do IFRS em convênio com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), conforme os autos do Processo nº 23419.000433/2020-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [Publicada na aba documentos no Portal do IFRS](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **RESOLUÇÃO Nº 023, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 004, de 03 de março de 2020, a qual aprova a composição das Comissões Permanentes do Consup IFRS.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP), que passará a ser assim constituída:

- Alexandre Jesus da Silva Machado
- Fábio Rios Kwecko
- Felipe da Silva Medeiros – Presidente
- Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [Publicada na aba documentos no Portal do IFRS](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 024, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação de credenciamento da FAURGS (Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul) como Fundação de Apoio do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.000387/2020-40.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [Publicada na aba documentos no Portal do IFRS](#)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **RESOLUÇÃO Nº 025, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Administração, a ser ofertado pelo *Campus* Erechim, conforme os autos do Processo nº 23363.000234/2019-51, e que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2020, com a seguinte estrutura e organização curricular:

**Denominação do curso:** Administração

**Forma da oferta do curso:** Bacharelado

**Modalidade:** Presencial

**Habilitação:** Bacharelado em Administração

**Local de oferta:** IFRS *Campus* Erechim

**Turno de funcionamento:** Integral (Manhã e Tarde)

**Número de vagas:** 30 vagas

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Carga horária total:** 3192 horas/relógio; 3864 horas/aula.

**Mantida:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Tempo de integralização:** 8 semestres

**Tempo máximo de integralização:** 16 semestres

OBS: [A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 026, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a ser ofertado pelo *Campus* Rolante, conforme os autos do Processo nº 23740.000341/2019-35, e que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2021, com a seguinte estrutura e organização curricular:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Denominação do curso:** Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Forma da oferta do curso:** Curso Superior de Tecnologia

**Modalidade:** Presencial

**Habilitação:** Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Local de oferta:** IFRS - *Campus* Rolante

**Eixo tecnológico:** Informação e Comunicação

**Turno de funcionamento:** Noite

**Número de vagas:** 35

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Carga horária total:** 2215 horas/relógio

**Mantida:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Tempo de integralização:** 6 semestres

**Tempo máximo de integralização:** 12 semestres

OBS: [A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 027, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Capítulo 5 do Cronograma de Ofertas de Cursos e Vagas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS (2019-2023), conforme os autos do Processo nº 23419.001353/2019-39.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [Publicada na aba documentos no Portal do IFRS](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 028, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso de solicitação de afastamento integral para qualificação em curso de doutorado da servidora Carla Alves, lotada no *Campus* Sertão, Edital Nº 041/2019 – IFRS *Campus* Sertão, conforme autos do processo nº 23371.000706/2019-77.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [Publicada na aba documentos no Portal do IFRS](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 029, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso de solicitação de insalubridade em grau máximo da servidora Adriana de Farias Ramos, lotada no *Campus* Porto Alegre, conforme autos do processo nº 23368.001041/2019-78.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [Publicada na aba documentos no Portal do IFRS](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 030, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso de solicitação de insalubridade em grau máximo do servidor Fábio Henrique Weiler, lotado no *Campus* Porto Alegre, conforme autos do processo nº 23368.001039/2019-07.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [Publicada na aba documentos no Portal do IFRS](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **RESOLUÇÃO Nº 031, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso de solicitação de insalubridade em grau máximo da servidora Rejane Danieli Leal Marquet, lotada no *Campus* Porto Alegre, conforme autos do processo nº 23368.001884/2019-74.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [Publicada na aba documentos no Portal do IFRS](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 032, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso de solicitação de insalubridade em grau máximo do servidor Rafael Dutra Soares, lotado no *Campus* Porto Alegre, conforme autos do processo nº 23368.001040/2019-23.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [Publicada na aba documentos no Portal do IFRS](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### 3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

#### 3.1 Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000322/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar material produzido pelo CTA (*Campus* Bento) ao *Campus* POA, para ser doado a hospitais.

Bento Gonçalves (11/05/2020) Porto Alegre (11/05/2020)

Porto Alegre (11/05/2020) Bento Gonçalves (11/05/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000323/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ida ao *Campus* Feliz verificar trabalhos executados na drenagem bem como medição de itens para possível aditivo ao contrato.

Bento Gonçalves (30/04/2020) Feliz (30/04/2020)

Feliz (30/04/2020) Bento Gonçalves (30/04/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000324/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com empresa e fiscalização da obra de Reforma da Agroindústria – IFRS Erechim

Bento Gonçalves (21/05/2020) Erechim (21/05/2020)

Erechim (21/05/2020) Bento Gonçalves (21/05/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000325/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar material do CTA (Bento) para o *Campus* Porto Alegre de onde será distribuído.

Bento Gonçalves (22/05/2020) Porto Alegre (22/05/2020)

Porto Alegre (22/05/2020) Bento Gonçalves (22/05/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000328/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com empresa e fiscalização da obra de execução do PPCI e transporte de álcool gel ao *Campus*.

Bento Gonçalves (28/05/2020) Ibirubá (28/05/2020)

Ibirubá (28/05/2020) Bento Gonçalves (28/05/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000329/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: levar material de limpeza e proteção ao *Campus* Rio Grande.

Bento Gonçalves (29/05/2020) Rio Grande (29/05/2020)

Rio Grande (29/05/2020) Bento Gonçalves (29/05/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000330/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir material de limpeza e proteção aos *Campus* canoas, POA, Restinga e Viamão.

Bento Gonçalves (02/06/2020) Canoas (02/06/2020)

Canoas (02/06/2020) Porto Alegre (02/06/2020)

Porto Alegre (02/06/2020) Viamão (02/06/2020)

Viamão (02/06/2020) Bento Gonçalves (02/06/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000331/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar e trazer materiais de higiene e proteção ao *Campus* Sertão.

Bento Gonçalves (04/06/2020) Sertão (04/06/2020)

Sertão (04/06/2020) Bento Gonçalves (04/06/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000332/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da quadra poliesportiva realizada no *Campus* Alvorada.

Bento Gonçalves (09/06/2020) Alvorada (09/06/2020)

Alvorada (09/06/2020) Bento Gonçalves (09/06/2020)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000333/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vistoria e acompanhamento em obras realizada no *Campus* Vacaria.

Bento Gonçalves (04/06/2020) Vacaria (04/06/2020)

Vacaria (04/06/2020) Bento Gonçalves (04/06/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000335/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar documentação da Proen para assinatura do Reitor, Júlio Xandro Heck, e entregar no *Campus* POA, bem como recolher materiais no mesmo *Campus*.

Bento Gonçalves (08/06/2020) Porto Alegre (08/06/2020)

Porto Alegre (08/06/2020) Bento Gonçalves (08/06/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000336/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Pegar materiais de proteção Covid-19 e entregar no *Campus* Porto Alegre.

Bento Gonçalves (15/06/2020) Feliz (15/06/2020)

Feliz (15/06/2020) Porto Alegre (15/06/2020)

Porto Alegre (15/06/2020) Bento Gonçalves (15/06/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000337/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com Eng. Fabiano Lauxen sobre retificação de área e fiscalização da obra de PPCI – IFRS Ibirubá

Fiscalização da obra de Reforma da Agroindústria – IFRS Erechim

Bento Gonçalves (16/06/2020) Ibirubá (16/06/2020)

Ibirubá (16/06/2020) Erechim (17/06/2020)

Erechim (17/06/2020) Bento Gonçalves (17/06/2020)

Valor das Diárias: 223,86